



RESOLUÇÃO N.º 95 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Determinar a reinstalação de Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 217661/2017

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo de Sindicância visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º. 217661/2017, bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no transcurso dos trabalhos.

CLEILIANE SOUZA DA SILVA - Corregedor Geral e Auditora do Município - Matrícula n.º. 3664.

SÉRGIO SERRA BARUKI - Auditor do Município - Matrícula n.º. 2866.

TÂNIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ RIBEIRO - Superintendente de Obras e Serviços Públicos - Matrícula n.º. 3773.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 04 de novembro de 2021.

Luiz Fernando Moreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos